



PORTARIA CAU-RR Nº 013/2021

O Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Roraima – CAU-RR, no uso de suas atribuições legais; de acordo com a Lei nº 12.378 de 31 de dezembro de 2010 e Regimento Interno do CAU-RR.

RESOLVE:

Art. 1º Nomeia a funcionária **Ananda Cristiny de Souza Teles**, como fiscal do processo nº 013/2019 - Energia elétrica.

Dê ciência e cumpra-se.

Boa Vista-RR, 13 de novembro de 2021.

Arq. Urb. Rodrigo Edson Castro Ávila
Presidente do CAU/RR